

**68ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ESTATÍSTICA**

**RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA NO  
INSTITUTO DE ESTRUTURAS AGRÁRIAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Nos termos previstos na alínea h) do número 1 do artigo 10º da Lei 6/89, de 15 de Abril, o Conselho Superior de Estatística **emite parecer favorável relativamente à Delegação de Competências do Instituto Nacional de Estatística no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, cuja proposta de Despacho Conjunto, em anexo, é parte integrante desta Deliberação.**

Lisboa, 14 de Dezembro de 1993

O Vice-Presidente do CSE, *Carlos Corrêa Gago*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*